

trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº104/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 03 DE MAIO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 02/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 118/2018-GAB/SIND de 22/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 02/2019-GAB/SIND de 29/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.863 de 30/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº105/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 03 DE MAIO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 881/2019-GAB/SIND, de 30/04/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 119/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 118/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº106/2019-GAB/SIND.

BELÉM, 03 DE MAIO DE 2019.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GAB/SIND, de 02/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 120/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 03/2019-GAB/SIND de 29/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.863 de 30/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 430576

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 051/2019– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
JOSE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	18/05/2006	5778000-2	USE 01	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES DA SILVA MAIA	21/07/2006	5342724-1	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FERREIRA	11/05/2011	6400871-1	USE 04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA	04/09/2008	5554861-3	USE 05	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOELSON PEREIRA RODRIGUES	07/11/2011	5895795-1	USE 07	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
NATANIELLE ALVES CAVALCANTE SILVA	06/12/2011	5896792-1	USE 12	MERENDEIRA	EXCELENTE
WEDERSON GOMES CHAGAS	14/02/2012	57211338-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RAIMUNDA DE REMÉDIO SILVA DA SILVA	11/06/2012	5900508-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
JANICE NOGUEIRA MARGALHO	14/06/2012	6009266-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ALDA NICE LIMA RODRIGUES	12/06/2012	5900550-1	3ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARIA ESTER VASCONCELOS	16/07/2012	5901742-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
AUREA DE FREITAS GUEDELHA	18/07/2012	5901395-1	3ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
GELCILEI FERREIRA DA SILVA	22/05/2012	5900090-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
RAIMUNDO JOSE NOGUEIRA TAPAJOS	29/12/2008	57210956-1	5ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JOAO DA SILVA TRAVASSOS	29/12/2008	57215699-1	5ª URE	VIGIA	BOM
ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/08/2009	57220472-1	7ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
JHON LENON DE SOUZA	24/09/2008	5451990-3	11ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
IRISLENE OLIVEIRA MARTINS	09/11/2011	57230989-2	12ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELAINE CRISTINA ALMEIDA REIS	23/11/2011	5896320-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
DANIELE DA SILVA PAIXÃO	10/11/2011	57223885-2	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
FABIO JOILSON GRANVILLE BARBOSA	10/11/2011	5896428-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ELIELSON DE SOUSA LIMA	11/11/2011	6306913-1	14ª URE	VIGIA	EXCELENTE
WALDIR FILHO SOARES DA SILVA	10/11/2011	5895048-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSIVALDO DE SOUZA LIMA	10/08/2010	5658420-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ELI DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA MOURA	22/04/2009	8088160-2	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DINIZ	03/10/2008	5577888-3	16ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ELIANE DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA	17/05/2012	5900010-1	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL	13/08/2012	57202751-2	20ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ADALINE DO SOCORRO PANTOJA ALMEIDA	28/11/2013	57231549-2	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ROSINALDO MARTINS GONCALVES	30/07/2012	5901373-1	20ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SERGIO MAURO GAYOSO DA COSTA	27/02/2012	8081587-1	20ª URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ANA CLAUDIA SANTOS DE JESUS	16/06/2009	57217436-1	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 06 DE MAIO DE 2019. NAIRA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 430616

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 050/2019– SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ELDER BRANDÃO MARTINS	10/02/2009	57212094-1	20ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ELIANA FURTADO TAVARES	29/12/2008	57209643-1	20ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MONICA MARTINS CORREA	29/12/2008	57209810-1	20ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
MARCELO DE JESUS SERRA PENNA	17/08/2010	57232103-1	20ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM